

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SUELE SILVA - Data: 18/03/2019 - Hora: 01:26

Data do Pedido: 18/03/2019

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1403 - INGENICO - REPOSITÓRIO WEB

Comprador: SUELE SILVA

Coordenador: WILLY CARVALHO TIENGO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1403 - INGENICO - REPOSITÓRIO WEB, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIDOR	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	1 PROCESSADOR INTEL CORE I9 9900K 3.60GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) 16MB BX80684I99900K 9ª 1 GERAÇÃO COFFEE LAKE LGA 1151 1 PLACA MÃE GIGABYTE Z390 AORUS ULTRA DDR4 CROSSFIRE/SLI LGA 1151 2 MEMÓRIA DDR4 G.SKILL TRIDENT Z RGB F4-3000C16D-32GTZR 32GB (2X16GB) 3000MHZ 1 FONTE CORSAIR RMI RM1000I 1000W CP-9020084-WW PFC ATIVO 80 PLUS GOLD MODULAR 2 SSD CRUCIAL BX500 960GB CT960BX500SSD1 SATA 6GB/S LEITURA 540MB/S GRAVAÇÃO 500MB/S 1 WATER COOLER COOLER MASTER MASTERLIQUID PRO 280 RGB MLY-D28M-A22PC-R1 1 GABINETE THERMALTAKE VIEW 37 RGB LATERAL TRANSPARENTE CA-1J77-00M1WN-01 MID TOWER PRETO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, S/N, UFAL, MACEIÓ, MACEIÓ, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.